



REGULAMENTO PARA FEIRAS AFILIADAS À FEBRACE 2021

As Feiras interessadas em se **afiliar** à FEBRACE devem fazer um cadastro no sistema da FEBRACE, inclusive aquelas afiliadas em edições passadas.

Todas devem fazer um **novo cadastro**.

1. **PARA SE AFILIAR À FEBRACE 2021**, que ocorrerá online no período de **15 a 27 de março de 2021**, todas as feiras precisam
 - 1.1 Inscrever sua feira no site da FEBRACE: <http://febrace.org.br/feiras>
 - 1.2 Criar um login e senha, preencher todos os dados solicitados e clicar em enviar.
 - 1.3 Ficar atento ao prazo para a afiliação: de **6 de agosto 2020** até **30 de setembro de 2020**.

2. MODALIDADE DAS FEIRAS:

Podem se afiliar à FEBRACE feiras presenciais e feiras virtuais.

3. QUANTIDADE DE ESCOLAS E DE PROJETOS:

3.1 Para se afiliar, a Feira deverá ter em sua mostra:

- A) Projetos de, no mínimo, cinco (05) escolas diferentes.
- B) No mínimo, 30 projetos participantes em sua mostra, desenvolvidos individualmente ou por grupos de três estudantes, no máximo.

4. QUANTIDADE DE VAGAS QUE SERÃO DESTINADAS ÀS FEIRAS AFILIADAS:

O Comitê de Feiras Afiliadas da FEBRACE estipula a quantidade de vagas para as Feiras Afiliadas, de acordo com os seguintes critérios:

- 4.1 Quantidade total de projetos apresentados na mostra da Feira que estão dentro das REGRAS DA FEBRACE.
- 4.3 Se a Feira possui um Comitê de Revisão Científica.
- 4.4 Se a Feira já foi afiliada à FEBRACE em edições anteriores.
- 4.5 Se a Feira Afiliada enviou todos os projetos para participar da FEBRACE nas edições anteriores, correspondentes às vagas que recebeu, e se esses projetos tiveram um bom desempenho.
- 4.6 Quantidade de feiras que existem no Estado e que estão afiliadas à FEBRACE.



5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA AFILIAÇÃO À FEBRACE 2021:

O resultado da afiliação será comunicado às Feiras, por e-mail, a partir do dia **16 de outubro de 2020**.

5.1 A Feira Afiliada receberá por e-mail uma **Carta de Aceite** com a quantidade de vagas a que terá direito e com as instruções para a participação e submissão de seus melhores projetos como finalistas da FEBRACE 2021.

5.2 A Feira que não se enquadrar nos padrões da FEBRACE não será afiliada e receberá por e-mail uma **Carta de Recusa** explicitando os motivos para a não afiliação. Assim poderá adequar-se, possibilitando participações futuras.

6. RECURSO – Caso a Feira não concorde com a decisão do Comitê de Feiras Afiliadas da FEBRACE, em relação à quantidade de vagas, ou à não-afiliação, poderá enviar uma solicitação de revisão do parecer para feirasafiliadas@febrace.org.br

6.1 O e-mail com a solicitação de revisão do parecer deve ter como ASSUNTO: **Solicitação de revisão do Parecer do Comitê de Feiras Afiliadas**. No corpo do e-mail é necessário enviar:

6.1.1 NOME da Feira.

6.1.2 ABRANGÊNCIA – número de participantes expositores, de escolas, de municípios, de Estados.

6.1.3 JUSTIFICATIVA do pedido de revisão.

6.2 O prazo para o envio da solicitação é imprescindivelmente de **16 de outubro até 20 de outubro de 2020**.

6.3 Não serão aceitas solicitações encaminhadas fora do prazo ou por outro meio de comunicação.

6.4 As respostas aos recursos serão enviadas a partir do dia **23 de outubro de 2020**.

7. SUBMISSÃO DE PROJETOS FINALISTAS DE FEIRAS AFILIADAS:

A submissão dos projetos finalistas de Feiras Afiliadas acontece em duas etapas separadas:

Etapa 1: os estudantes e orientadores dos projetos selecionados devem submeter os projetos no sistema de submissão da FEBRACE: <http://febrace.org.br/submeter>, preenchendo corretamente todas as informações e enviando os formulários necessários, **até 30 de novembro de 2020**.

Etapa 2: o representante da Feira Afiliada deve logar-se no sistema de Feiras da FEBRACE: <http://febrace.org.br/feiras>, clicar em "Adicionar Projetos" e informar quais são os projetos que sua feira indicou para a FEBRACE 2020, fornecendo o título e nomes dos participantes de cada projeto, **até 30 de novembro de 2020**.

Observação: o Comitê de Feiras Afiliadas da FEBRACE poderá estabelecer e comunicar novas datas para feiras que se realizarem após **30 de novembro de 2020**.



8. RESPONSABILIDADE DAS FEIRAS AFILIADAS:

8.1 A Feira Afiliada só deve enviar projetos que estão de acordo com as regras da FEBRACE.

8.2 A Feira Afiliada deve, obrigatoriamente, selecionar seus melhores projetos para a quantidade de vagas que recebeu.

8.3 A afiliação à FEBRACE garante a vaga de finalista, mas não isenta a Feira Afiliada das eventuais taxas de confirmação.

8.4 A Feira Afiliada é responsável por garantir a participação na FEBRACE de todos os projetos finalistas escolhidos por ela, com pelo menos um estudante autor e um professor orientador.

9. CRITÉRIOS PARA O ALUNO:

Para que os estudantes participem da FEBRACE é necessário seguir as seguintes regras:

9.1 Estar matriculado no 8º ou 9º ano do ensino fundamental, no ensino médio ou no ensino técnico, e ter até 20 anos, não podendo completar 21 anos antes do mês de maio de 2021.

9.2 Ter projeto desenvolvido nas áreas de Ciências (Exatas e da Terra, Biológicas, da Saúde, Agrárias, Sociais e Humanas) ou de Engenharia.

9.3 Ter projeto desenvolvido individualmente ou em grupo de até três estudantes, no máximo.

9.4 Inscrever o projeto no sistema de submissão da FEBRACE, até o dia até **30 de novembro de 2020**.

9.5 Participar apenas com **UM** projeto científico.

9.6 Os participantes devem conhecer todas as normas da FEBRACE.

Antes de se inscrever, estudante e orientadores devem ler a página de "Dúvidas Frequentes" (<http://febrace.org.br/duvidasfrequentas>) e a página de "Regras de Segurança" (<http://febrace.org.br/regrasde-seguranca>) no site da FEBRACE.

Observação: Não poderá haver troca de integrantes no grupo após o cadastramento e submissão do projeto.



10. CRITÉRIOS PARA OS PROJETOS:

Todo o projeto que participa da FEBRACE deve:

Ser elaborado individualmente ou por, no máximo, três Estudantes.

10.2 Ter um Orientador, com mais de 21 anos de idade, que tenha completado o ensino médio ou técnico.

10.3 Pode ter a participação de um Coorientador, com mais de 18 anos de idade, que tenha completado o ensino médio ou técnico e tenha participado da orientação dos alunos.

10.4 Refletir o trabalho contínuo de no máximo 12 meses, iniciado no ano 2020.

10.5 Enviar os documentos obrigatórios eletronicamente pelo sistema de submissão de projetos da FEBRACE: Formulário de Informações; Plano de Pesquisa; Relatório do Projeto e Resumo.

11. DÚVIDAS

Para maiores informações ou dúvidas sobre as Feiras Afiliadas entre em contato com Lidia Chaib pelo e-mail feirasafiliadas@febrace.org.br